

Documentação

OCIOAMBIENTAL

Fonte Gm

Data 11/4/2001 Pg 5

Class TRF

LINEAR	MEIO AMBIENTE		
Comunicação e Publicidade	JORNAL: GAZETA MERCANTIL	R4/Hidrovia	
Fone Fax: 225 3566 226 3007	DATA: <u>11 APR 2001</u>	PAG: <u>5</u>	CADERNO <u>12</u>

Araguaiana Navegação Fluvial recorre ao TRF contra embargo a comboio

Ivonete P. Motta
de Palmas

A Araguaiana Navegação Fluvial, empresa que opera no Rio Araguaia, pretende ingressar com uma ação de indenização contra os responsáveis pelo embargo da operação de transbordo que seria realizada em 17 de abril passado, em Barra do Garça (MT). Na ocasião, o juiz substituto da 5ª Vara Federal em Mato Grosso, Paulo César Alves Sodré, acatou ação impetrada pela procuradora da República, Suzete Bragagnolo, com base em pedido da comunidade indígena de Areões, suspendendo a operação.

A empresa recorreu da decisão do juiz mas perdeu em primeira instância. Agora está ingressando com um mandado de segurança no Tribunal Regional Federal (TRF). O presidente da Araguaiana, Andreas Langen, diz que o prejuízo financeiro e comercial decorrente desse embargo é grande. "Maior ainda é a credibilidade da empresa que está em jogo", acrescenta ele.

Além de pagar multa para o comprador da carga que seria transportada pelo rio, ele diz que agora terá que fazer todo um trabalho de convencimento junto a seus clientes, assegurando que a empresa é idônea. Langen diz não ter garantia de que não será penalizado por decisões judiciais, aumentando assim seu prejuízo.

A Araguaiana iria transportar 2.400 toneladas de milho e soja, respectivamente, de Barra do Garça a Couto Magalhães (TO), de onde as cargas seguiriam de caminhão até Imperatriz (MA). A partir de Imperatriz, o

carregamento seguiria pelo ramal ferroviário rumo ao porto de Itaqui, na Ponta da Madeira, em São Luís (MA). A carga estava vindo da região produtora de Primavera do Leste (MT).

Xavantes

No entanto, a decisão judicial impediu a operação e o comboio está retornando vazio ao estaleiro de Couto Magalhães. Langes explica que não está impedido de navegar no rio Araguaia, mas de usar a estrutura fluvial para o transporte de cargas, que é o seu negócio.

O empresário e sua esposa, Izabel Feitosa, vice-presidente da empresa, acusam a organização não-governamental Instituto Socioambiental (ISA), com sede em São Paulo, de fornecer argumentos falsos ao Ministério Público Federal (MPF) de Mato Grosso e Goiás, que resultou na decisão judicial. De acordo com eles, a ação do MPF é contra a Companhia Docas do Pará (CDP) e diz respeito a uma reivindicação dos índios Xavantes, que não querem a hidrovia no Rio das Mortes, um afluente do Araguaia.

Segundo Lange, a procuradora alega de que o local do transbordo pertence a CDP, e não a Araguaiana. O casal chegou a ter uma audiência com o ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, para saber se a hidrovia é ou não uma prioridade do governo federal. Temendo mais prejuízos, o empresário suspendeu todos os investimentos no trecho de Couto Magalhães a Barra do Garça até que a Justiça

se pronuncie definitivamente sobre o assunto.

Comboios

O projeto da Araguaiana para este trecho é de construir quatro comboios. Atualmente ela está operando um desses comboios, composto de um empurrador e quatro balsas, com capacidade para transportar 600 toneladas cada. Ele cita que cada comboio abastece 80 carretas, um movimento que altera a economia de pequenas localidades.

No dia do embargo, a população de Barra do Garça chegou a fechar a ponte que liga Mato Grosso a Goiás por uma hora e meia, em protesto contra a decisão judicial. De acordo com Izabel Feitosa, até agora, a Araguaiana já investiu US\$ 1,5 milhão de recursos próprios no projeto e mais US\$ 3,3 milhões financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujas primeiras parcelas já foram pagas.

"Mesmo impedidos de trabalhar, temos que pagar as parcelas que estão vencendo", enfatizou Lange. Este seria o primeiro ano de navegação do rio de ponta a ponta. Funcionando normalmente, a hidrovia pode custar até 40% a menos que o transporte rodoviário. Lange é enfático em afirmar que o embargo favorece três ou quatro procuradores e algumas ONGs, em prejuízo do interesse da população.

(motta@gazetamercantil.com.br)